

PORTARIA ORDINÁRIA N. 060 DE 10 DE março 2025.

*Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CRED UNIRG.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025, firmado com **AMÁBILE MIQUELIN FEITOSA FALÇÃO**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG - CRED UNIRG.


**CONSIDERANDO** a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do Art. 58 da Lei nº 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do Art. 67 da referida Lei, que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a gestora da Assessoria de Comunicação - ASCOM, Srª Letícia Melo Abreu, para exercer a coordenação dos serviços prestados pelo(a) prestador(a) de serviço **AMÁBILE MIQUELIN FEITOSA FALÇÃO**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços - Cred UnirG nº 006/2025, constante no Processo Administrativo nº 848/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2025.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto Municipal nº 233/2021

